



Tear Online é licenciada sob uma Licença Creative Commons.

OS REGISTROS PAROQUIAIS: INSTRUMENTOS DO PODER RELIGIOSO E DO PODER ADMINISTRATIVO NO BRASIL COLONIAL (1500-1822)

PARISH RECORDS: INSTRUMENTS OF RELIGIOUS POWER AND ADMINISTRATIVE POWER IN COLONIAL BRAZIL (1500-1822)

André Ricardo Barbosa Duarte *

Resumo:

Este trabalho tem como objetivo analisar a atuação da Igreja Católica na coleta de dados sobre a população no Brasil durante o período colonial (1500 a 1822) por meio dos Registros Paroquiais. Aborda, também, os usos e finalidades administrativas deste instrumento, utilizando como referencial teórico a bibliografia produzida por pesquisas nas áreas da História Social e Demografia Histórica. Na guisa da conclusão, observa-se a dupla função deste instrumento, ou seja, a sua utilização para fins de controle da população colonial em termos de adesão aos rituais e à doutrina cristã-católica, bem como na gestão do poder administrativo realizado pela Coroa portuguesa, no que diz respeito a produção de dados sociodemográficos que informam as características da população residente na colônia.

Palavras-chave: Registros paroquiais. Demografia. História Social.

Abstract:

This work aims to analyze the role of the Catholic Church in collecting data on the population residing in Brazil during the colonial period (1500-1822) using Parish Records. It also addresses the uses and administrative purposes of this instrument, using the bibliography produced by research in the areas of Social History and Historical Demography as a theoretical reference. In conclusion, the dual function of this instrument is observed, that is, its use for the purposes of controlling the colonial population in terms of adherence to rituals and Christian-Catholic doctrine, as well as administrative control by the Portuguese Crown, about the production of social and demographic data that inform the characteristics of the population residing in the colony.

* André Ricardo Barbosa Duarte. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Educação pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), graduado em Ciências da Religião pela faculdade IPEMIG/MG. Professor de Educação Básica da rede municipal de Contagem/MG. Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: historiador.duarte@gmail.com.

Keywords: Parish records. Demography. Social History.

Introdução

No Brasil, durante o período colonial, a produção dos primeiros róis de dados sobre a população ficou a cargo da Igreja Católica, que registrava em atas e livros próprios o batismo, o casamento e o óbito dos comungantes católicos em todas as suas paróquias¹. Esses registros individuais, conhecidos como Registros Paroquiais, eram realizados pelos vigários, responsáveis pela sua guarda e conservação nos arquivos das paróquias². Joaquim Norberto de Souza e Silva, ao elaborar em 1870 um compilado das estatísticas populacionais intitulado *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si*³, publicado na série de *Documentos Censitários* do IBGE no ano 1951, descreve como era realizada a coleta de dados da população pelo instrumento dos Registros Paroquiais:

Datao dos tempos coloniaes as primeiras tentativas que se fizerão para o recenseamento da população desta parte da America. A Metrópole, querendo conhecer a demographia da sua colônia, começou a fazer o censo por meio das autoridades ecclesiasticas. Parão ainda hoje nos archivos do Conselho Ultramarino curiosíssimas informações remetidas pelos Bispos diocesanos durante o século passado. O que seria de difícil execução, não era tanto para aquelle tempo, em que toda a população era conhecida pelas listas desobrigas das freguesias. Orçava-se então o número dos habitantes pela designação de commungantes ou fregueses, limintando-se unicamente o computo á communhão católica, como observa Roberto Southey na sua History of Brazil [sic]⁴.

¹ BOSCHI, Caio César; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Digitalização e disponibilização de acervos paroquiais da Rota da Estrada Real. **Cadernos de História**, v. 10, n. 13, p. 112-120, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/2PfqPnG>. Acesso em: 2 fev. 2024.

² MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. **Varia História**, [S. l.], n. 31, p. 13-20, jan. 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3awCW75>. Acesso em: 22 abr. 2024.

³ No início do ano de 1870, Paulino José Soares de Souza, então ministro da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, requisitou a Joaquim Norberto de Souza e Silva, chefe de seção deste órgão, o inventário e a avaliação das estatísticas populacionais realizadas no Brasil até aquele momento. Para a realização deste trabalho, foram solicitados aos presidentes das vinte províncias relatórios detalhados contendo o compilado dos dados recenseados. O relatório final foi apresentado em 30 de abril de 1870 e, posteriormente, enviado para apreciação da Assembleia Geral (POUBEL, Martha Werneck. **Os Primeiros Processos Censitários Brasileiros e o desenvolvimento da Matemática-Estatística no Brasil de 1872 a 1938**. 2013. 270 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013; SENRA, Nelson de Castro. (org.). *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. (Estatísticas Desejadas C. 1822 – C. 1889, v. 1). Disponível: <https://bit.ly/3enXaB4>. Acesso em: 22 jan. 2024).

⁴ SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada Província de per si tentados desde os tempos coloniaes até hoje*. Rio de

No livro *História do Império no Brasil*, publicado em 1864, J. M. Pereira Silva também destaca como eram esses procedimentos de coleta sob responsabilidade da Igreja.

Estvão os bispos incumbidos de organizar e remetter para a mesa de consciencia e ordens de Lisboa uma estatistica annual da população de sua diocese. Confiavão nos parochos para os arrolamentos do seus districtos pastoraes. Incluião elles com exactidão os moradores que conhecião, e que procuravão os seus serviços espirituaes e lhes pagavão os emolumentos a que tinham direito [sic]⁵.

Os registros dos eventos ligados aos ritos de sacralização da Igreja Católica foram estabelecidos durante o *Concilio de Trento*⁶ (de 1545 a 1569) e ratificados com a publicação do *Rituale Romanum*⁷ (1614) e do *Liber Status Animarum*⁸ (1614), que instituíram o instrumento do Registro Paroquial, pelo qual deveriam ser registradas informações acerca dos batismos, casamentos e óbitos dos comungantes católicos nas dioceses e paróquias⁹. Esse tipo de registro já era realizado pela Igreja Católica havia muitos séculos, entretanto, a novidade após o *Concílio de Trento* e o *Rituale Romanum* foi a obrigatoriedade de todas as dioceses e paróquias fazerem esses registros em livros específicos e remetê-los à Mesa de Consciência e Ordens em Lisboa.

O clero secular atendia às necessidades da assim chamada 'sacramentalização' ou administração dos sacramentos obrigatórios, como sejam: o batismo, o casamento, a confissão anual no tempo pascal, a missa de defuntos. Estes sacramentos eram administrados à população em geral, não a grupos que livremente os aceitavam, eram considerados obrigatórios.

Janeiro: IBGE, 1951 (ed. fac-similar, 1870). Disponível em: <https://bit.ly/3xhgCZ5>. Acesso em: 3 abr. 2024, p. 1.

⁵ SILVA, J. M. Pereira. **História do Império no Brasil**. 7 v.: front. (ret., v. 1). Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1864. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185576>>. Acesso em: 9 jul. 2021, p. 209.

⁶ Realizado na cidade italiana de Trento entre os anos de 1543 e 1563, o Concílio Geral e Ecumênico do Trento teve como objetivos cercear as heresias e reformar os costumes e dogmas católicos, propondo para tanto um conjunto de mudanças nas estruturas eclesiásticas. Segundo Dawson (2014), esse concílio permitiu reorganizar o governo eclesiástico e recobrar o poder da Igreja Católica, que se tornara disperso e desorganizado nos séculos anteriores. Disponível em: <<https://bit.ly/3fQVH8l>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

⁷ É um livro litúrgico que contém todos os rituais normalmente administrados por um padre, incluindo o único ritual formal para exorcismo sancionado pela Igreja Católica Romana até finais do século XX, ritual para abençoar água, imagens etc.

⁸ *Liber Status Animarum* (Livro do Estado das Almas) é a expressão latina para designar os registros que, após o Concílio de Trento (1545-1563), serviam aos padres de cada paróquia para o registro dos dados biográficos e religiosos dos paroquianos.

⁹ Marcilio, 2004.

Uma parte do clero secular tomava conta de capelanias das confrarias nas vilas; outra cuidava das paróquias nas vilas e no interior do país¹⁰.

O Dessa maneira, os bispos e párocos foram os primeiros atores responsáveis por coletar dados sobre a população no Brasil Colônia. Essa ação de coleta de dados pela Igreja Católica insere-se em um conjunto de iniciativas tomadas pelo movimento da Contrarreforma, que buscava reestabelecer a autoridade da Igreja¹¹ mediante um controle mais efetivo sobre a população, na medida em que o avanço do protestantismo ameaçava o seu monopólio de difusão do cristianismo.

Sabemos que a Igreja Católica Romana, mais tarde seguida pelas diversas denominações 'protestantes', anunciou precocemente o que viria a ser uma das características da 'modernidade'. Desde o Concílio de Trento (1545-1563), instituiu formas de controle da sua população, definindo normas para padronizar os registros dos principais sacramentos que marcam a passagem dos diversos momentos do ciclo de vida dos cristãos católicos [...]. Tais normas foram completadas no século XVIII, por ocasião da instituição do *Rituale Romanum*, que, além de definir como fazer tais assentamentos, ensinava a fazer contagens periódicas dos paroquianos¹².

Durante os séculos XVI e XVII, a estrutura da Igreja Católica se alastrou pelo território colonial¹³. Esse processo era parte da estratégia da Coroa portuguesa para conhecer e explorar de forma mais eficiente o território, que se expandia pela ação das bandeiras e entradas¹⁴. Esse momento da história do Brasil é marcado por migrações e deslocamentos populacionais, que promoveram a colonização do território por meio da ação de uma população migrante, formada por bandeirantes de “guerra”, por bandeirantes de “povoamento” e por aventureiros de diversas castas sociais¹⁵. Assim, as paróquias se tornaram *locus* da vida social na Colônia, pois eram nesses locais que se celebravam, dispensavam-se e registravam-se os sacramentos obrigatórios aos comungantes católicos. Essa característica conferiu a esta instituição

¹⁰ HOORNAERT, Eduardo. **A Igreja no Brasil colônia (1500 – 1800)**. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984, p. 13.

¹¹ DAWSON, Christopher. **A Formação da Cristandade: das origens na tradição judaico-cristã à ascensão e queda da unidade medieval**. São Paulo: É Realizações, 2014.

¹² NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3sFesib>. Acesso em: 5 mar. 2024, p. 40.

¹³ De 1551 a 1676, havia apenas uma diocese no Brasil, a de Salvador da Bahia. A partir de 1676, foram criadas mais três: Pernambuco (1676), Rio de Janeiro (1676) e São Luís do Maranhão (1677), essa diretamente ligada à Metrópole. Outras três dioceses foram criadas na segunda metade do século XVIII: Pará (1719), Mariana (1745) e São Paulo (1745) (HOORNAERT, 1984).

¹⁴ Hoornaert, 1984. p.13

¹⁵ Nadalin, 2004.

um caráter de controle burocrático-administrativo da população, em razão de sua capacidade de produzir registros a partir dos sacramentos dispensados.

O Padroado Régio e o poder administrativo da Igreja Católica

Desde as primeiras décadas da colonização até o fim do Império, com a Proclamação da República, em 1889, Estado e Igreja compartilharam políticas de administração do território e da população pelo instituto do Padroado Régio. A constituição de paróquias, a nomeação de padres, a remuneração de parte do clero, dentre outras, eram funções do Estado (Coroa portuguesa). Em contrapartida, os padres desempenhavam uma série de papéis como funcionários civis. Sendo uma das atribuições o controle do sistema de registro de eventos sociodemográficos.

Quando a Metrópole portuguesa resolveu proceder ao levantamento direto dos habitantes de suas colônias do Ultramar, recorreu às duas maiores instituições existentes nesses territórios: a Igreja, em primeiro lugar, e o Corpo Militar [...]. O quadro hierárquico da Igreja e das Companhias de Milícias oferecia o pessoal mais habilitado no conhecimento da terra e dos homens, a infra-estrutura [sic] necessária para se chegar a todos os moradores¹⁶.

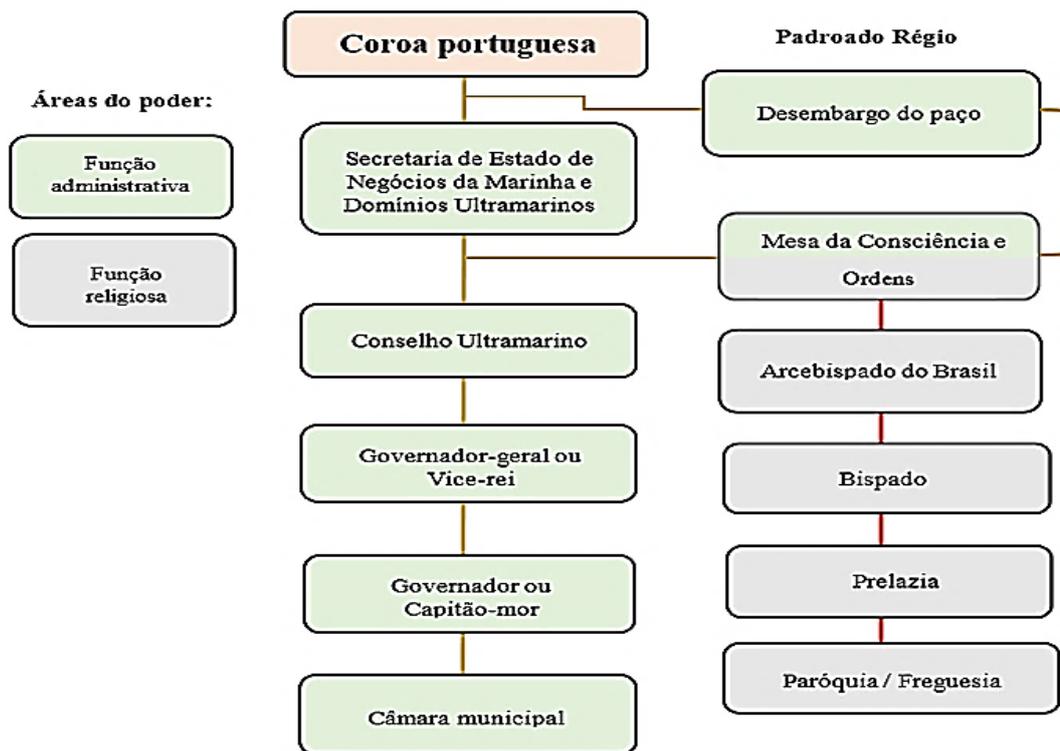
Assim, ao clero cabiam os registros e a coleta de informações sobre nascimentos (através dos batizados), matrimônios e óbitos da população brasileira. Ao Estado cabia a corresponsabilidade [sic] na construção e conservação de templos, além da garantia da “decência do culto”, exercitada através da conservação das alfaias, paramentos e outros elementos do ritual católico¹⁷.

O Padroado Régio era uma norma jurídica que estabelecia o controle direto da Coroa portuguesa sobre a administração da Igreja Católica. Esse controle era exercido pela Mesa de Consciência e Ordens, órgão com funções administrativas e religiosas, vinculado à Secretaria de Estado de Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos.

¹⁶ MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700- 1836**. São Paulo: Hucitec, 2000, p. 33.

¹⁷ Boschi; Botelho, 2008.

Figura 1. Estrutura administrativa do poder colonial (1770-1808)



Fonte: Atlas Histórico do Brasil (FGV, 2016). Com adaptações.

Essa estrutura administrativa demonstra a indissociabilidade entre Estado e Igreja no período. No Brasil Colônia, esse aspecto foi especialmente observado na atuação de bispos e padres, que, além de cumprirem funções atinentes aos ofícios religiosos, eram considerados funcionários da Coroa portuguesa. A Mesa de Consciência e Ordens e o Conselho Ultramarino foram responsáveis por organizar, financiar e fiscalizar as práticas religiosas e a administração da Igreja Católica nos territórios coloniais¹⁸. Desta maneira, a Igreja Católica tornou presente tanto seu poder religioso, quanto o poder administrativo do Estado português no território colonial ao assumir a atribuição de registrar e reportar aspectos da população por meio dos Registros Paroquiais. À medida que o território se ampliava, a figura do pároco e a circunscrição da paróquia se tornavam cada vez mais primordiais diante da ausência de jurisdições e autoridades estatais.

Em princípio, houve uma divisão de trabalho entre as duas instituições. Ao Estado coube o papel fundamental de garantir a soberania portuguesa sobre a Colônia, dotá-la de uma administração, desenvolver uma política de

¹⁸ Hoornaert, 1984.

povoamento, resolver problemas básicos como o da mão-de-obra [*sic*], estabelecer o tipo de relacionamento que deveria existir entre Metrópole e Colônia. Essa tarefa pressupunha o reconhecimento da autoridade do Estado por parte dos colonizadores que se instalariam no Brasil [...]. Nesse sentido, o papel da Igreja se torna relevante. Como tinha em sua mão a educação das pessoas, o 'controle das almas' na vida diária era um instrumento muito eficaz veicular a ideia geral de obediência e, em especial, a de obediência ao poder do Estado. Mas o papel da Igreja não se limitava a isso. Ela estava presente na vida e na morte das pessoas, nos episódios decisivos do nascimento, do casamento e da morte. O ingresso na comunidade [...] dependia dos atos monopolizados pela Igreja: o batismo, a crisma, o casamento religioso, a confissão e a extrema unção na hora da morte, o enterro em cemitério, designado pela significativa expressão 'campo santo'¹⁹.

Esse recenseamento das 'almas' pela adesão aos hábitos católicos fornecia à Coroa portuguesa os dados da estrutura social básica e da dinâmica populacional. Esses dados básicos informavam o ciclo vital (vida e morte) dos indivíduos, tendo em tela que o batismo era um sacramento obrigatório até, no máximo, o oitavo dia de vida e os sepultamentos eram realizados nos cemitérios das igrejas. Também era de responsabilidade da Igreja Católica emitir as certidões e os atestados necessários para os fiéis contraírem matrimônio e, por conseguinte, realizarem os inventários *post mortem* e a transmissão de heranças. Dessa maneira, a paróquia era o núcleo central da vida cotidiana, e as autoridades eclesiásticas os principais recenseadores da população:

Sendo, como o foi, a religião católica sendo a oficial no Brasil Colônia e em todo o período do Império, todos os que aqui nascessem, morressem ou se casassem deveriam passar pelo registro da Paróquia, que se revestia, pois, e ao mesmo tempo, de um caráter religioso, com força de um ato civil de cada indivíduo. O estatuto do Padroado Régio no Brasil até pelo menos a Constituição Republicana, de 1891 (quando foram separados, o Estado da Igreja), deu aos Registros Paroquiais uma cobertura praticamente universal da população brasileira (excluídos apenas os protestantes que surgem principalmente no Segundo Reinado e dos índios e africanos pagãos, ainda não batizados)²⁰.

Esse instrumento era composto pelos livros de assento de batismo, as atas de casamentos, o rol de confessados e os registros de sepultamento elaborado pelas autoridades eclesiásticas na circunscrição das suas paróquias e nos relatórios oriundos das desobrigas²¹, realizadas nas regiões remotas do território colonial. Na

¹⁹ FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 13. ed. São Paulo: USP, 2008, p. 60.

²⁰ MARCÍLIO, Maria Luiza. **Os registros paroquiais e a História do Brasil**. *Varia História*, [S. l.], n. 31, p. 13-20, jan. 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3awCW75>. Acesso em: 22 abr. 2024, p. 13.

²¹ De acordo com Bressanin (2015), o termo "desobriga" designa o ato cristão-católico de exercer e obedecer às obrigações religiosas, ou seja, receber os sacramentos, ir à missa, seguir os preceitos pascais (jejum, oração, caridade, confissão), confessar e comungar. Portanto, de tempos em

ausência de instrumentos de caráter exclusivamente censitário, pelo menos até meados do século XVIII, fez-se dos Registros Paroquiais mantidos pela Igreja um importante repositório de dados sociodemográficos referentes à sociedade colonial. Os párocos, remunerados pelo Estado para desempenhar funções de funcionários civis, tinham como principal atribuição a manutenção desses registros. Nesse sentido, a riqueza de dados presente nesse instrumento reside na regularidade de sua coleta, o que possibilitou a formação de róis de dados e séries históricas que perpassam séculos.

Os dados populacionais coletados pelos Registros Paroquiais

A literatura nos campos da História Social e da Demografia Histórica, ao abordar esse instrumento, aponta que seu conteúdo apresenta uma variabilidade de dados sociodemográficos, tendo em vista que sua elaboração seguia os critérios discricionários da autoridade eclesiástica local, que poderia descrever ou não os pormenores daqueles que recebiam os sacramentos²². Esse maior ou menor detalhamento na compilação dos dados dos indivíduos e das famílias estava diretamente associado à condição social (livre/escravo) e à posse de propriedades.

No conjunto dos Registros Paroquiais, as pessoas e as famílias mais abastadas, os altos funcionários da Coroa ou os militares de alta patente, dependendo do lugar, da época e do contexto, tinham seus assentamentos de batismo, casamento e sepultamento descritos com a maior riqueza de dados possível, enquanto os registros de escravos e homens livres menos abastados eram compostos apenas de

tempos, a Igreja Católica realizava as chamadas “desobrigas”, que consistiam em incursões realizadas pelos clérigos em regiões remotas do território, onde a população não contava com a presença de um pároco.

²² Marcílio, 2004; Nadalin, 2004.

informações básicas²³. No Quadro, a seguir, são detalhadas as informações inscritas nos Registros Paroquiais desagregadas segundo a condição social (livres/escravos e forros):

Quadro. Especificação dos dados coletados pelos Registros Paroquiais²⁴ – Brasil (continua)

	Livres		Escravos e forros	
	Informação requerida	Especificação	Informação requerida	Especificação
Batismo	Local de batismo	Paróquia	Local de batismo	Paróquia
		Capela filiada		Capela filiada
		Casa da família nos casos de urgência		
	Data do batismo	Dia/mês/ano	Data do batismo	Dia/mês/ano
	Prenome da criança	Indicando o sexo	Nome do escravo	Primeiro nome
	Condição da criança	Legítimo	Condição social	livre
		Illegítimo		forro
		Exposto		Estado civil
	Nomes e sobrenomes dos pais			Local de moradia
				Cor do(a) proprietário(a)
	Nomes e sobrenomes dos padrinhos e madrinhas	Com o respectivo estado civil	Prenome dos padrinhos	
			Origem	Se escravo(a) africano(a), indicava-se a nação pertencente
Residência dos pais		Assinatura do vigário:		

²³ Nadalin, 2004.

²⁴ Quadro elaborado pelo autor baseado nas seguintes referências: COSTA, Iraci Del Nero. Registros paroquiais: notas sobre os assentos de batismo, casamento e óbito. LPH: **Revista de História**, Ouro Preto, v. 1, n. 1, p. 46-54, 1990. Disponível em: <https://bit.ly/3sNgiOI>. Acesso em: 9 fev. 2024; CAMPOS, Pereira Campos; MERLO, Patrícia M. da Silva. *Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos o casamento de escravos na legislação brasileira*. TOPOI, [S. l.], v. 6, n. 11, p. 327-361, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://bit.ly/2QlostN>. Acesso em: 5 fev. 2024; MARCÍLIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1974; Marcílio, 2000; Nadalin (2004).

Quadro. Especificação dos dados coletados pelos Registros Paroquiais – Brasil (conclusão)

	Livres		Escravos, forros ou inocentes	
	Informação requerida	Especificação	Informação requerida	Especificação
Casamentos	Local do evento	Paróquia	Local do evento	Paróquia
		Capela filiada		Capela filiada
	Data do evento	Dia/mês/ano	Data do evento	Dia/mês/ano
	Nomes e sobrenomes dos nubentes		Nome dos nubentes	
	Nomes e sobrenomes dos pais dos cônjuges		Nome completo dos(a) proprietários(a)	
	Origem dos cônjuges	Local de nascimento	Origem dos(as) escravos(as)	Se escravo(a) africano(a), indicava-se a nação pertencente
	Nomes completos dos quatro avós de cada nubente	Com suas respectivas nacionalidades	Nome completo das testemunhas	
	Nome completo das testemunhas	Somente para famílias mais abastadas, com os respectivos estados civis	Assinatura do vigário e das testemunhas	
	Obitos	Data do óbito	Dia/mês/ano	Data do óbito
<i>Causa mortis</i> (inserida a partir de 1799)			Prenome do(a) falecido(a)	
Idade			Nome completo do(a) proprietário(a) (quando escravo)	
Nome e sobrenome do(a) falecido(a)			Sacramentos dispensados ao falecido(a)	E/ou nome do(a) antigo(a) proprietário(a) (quando forro)
Origem e residência do(a) falecido(a)			Local de moradia	
Estado civil do(a) falecido(a)		Se solteiro(a), informar a filiação	Local de sepultamento	
Naturalidade			Assinatura do vigário	

Fonte: elaborado pelo autor.

De acordo com Marcílio²⁵, com esses dados presentes nos Registros Paroquiais, era possível aferir os seguintes aspectos, de caráter administrativo, para regulação da população colonial:

1. Cobertura da população recenseada, tendo em vista que a condição social (livres/escravos, forros e inocentes) abarcava quase a totalidade dos residentes nas paróquias, excluídos apenas os indivíduos que não recebiam os sacramentos, como os protestantes, os índios e os escravos pagãos;
2. Os dados eram individuais e coletivos. Com os dados individuais, era possível conhecer a dinâmica da população, pelo registro dos eventos do ciclo vital (nascimento e morte), a composição em termos de sexo e a movimentação pelas migrações (local de nascimento, casamento e óbito), ao passo que os dados coletivos permitiam conhecer a extensão e o limite territorial da paróquia;
3. Os dados eram nominativos, sendo as variáveis de identificação compostas pelos nomes e sobrenomes dos indivíduos. Esse tipo de dado possibilitava a reconstituição da trajetória de vida dos indivíduos e das famílias, fornecendo elementos probatórios para a execução de inventários *post mortem* e a transmissão de heranças;
4. Os dados eram cronológicos e territoriais, pois seu registro se realizava no local (paróquia ou residência) e no momento do evento (batismo, casamento e sepultamento). Esses aspectos permitiam o conhecimento da distribuição da população no território e seu movimento em relação às imigrações e migrações, um importante componente na análise da dinâmica populacional²⁶.

Não obstante os dados presentes nos Registros Paroquiais permitirem ao poder administrativo colonial conhecer a estrutura e a dinâmica das populações no território, suas finalidades e usos estavam muito mais vinculadas ao desejo da Igreja Católica de controlar seus fiéis pelo registro dos sacramentos dispensados. O cristianismo acompanhou o processo de colonização do século XVI, ao longo do qual a Igreja Católica buscou expandir seu controle sobre as populações do Novo Mundo, e, nesse intento, os Registros Paroquiais contribuíram para criar um rol de dados acerca do ciclo vital dos indivíduos e das famílias, configurando-se como as primeiras bases de dados populacionais do Brasil.

As pesquisas contemporâneas no campo da Demografia Histórica utilizam os dados oriundos desses registros para o cálculo das taxas de fecundidade e mortalidade das populações no período colonial²⁷. Além disso, os dados e variáveis

²⁵ MARCÍLIO, Maria Luiza. Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700- 1836. São Paulo: Hucitec, 2000.

²⁶ Marcilio, 2000, p.20.

presentes nesse instrumento seriam incorporados pelo primeiro Censo populacional realizado no Brasil no ano de 1872, como, por exemplo, estado civil, raça/cor, naturalidade etc. Ou seja, esses instrumentos elaborados pela Igreja Católica foram responsáveis por coletar os dados que mais tarde seriam os dados populacionais de interesse a serem coligidos pelo Censo Demográfico.

A aferição dos aspectos sociais e demográficos da população no Brasil colonial realizados pelos Registros Paroquiais, ao instituir a coleta para o conhecimento e classificação da população colonial, colocou em tela uma dimensão técnica deste instrumento circunscrita no procedimento de reunir dados *quali-quantum* relacionados às características da população colonial e uma dimensão sociopolítica revelada na finalidade de controle e regulação da população segundo a adesão aos ritos católicos e, ao mesmo tempo, fornecia aos poderes administrativos do Estado português informações sobre a população a ser governada.

Considerações finais

Desta maneira, é possível concluir que ação pública de recensear e conhecer a população residente no Brasil têm sua origem associada à ação dos membros da Igreja Católica, pois em função do Regime do Padroado Régio, durante o período colonial, bispos e párocos eram os funcionários civis da Coroa portuguesa responsáveis por coletar dados da população por intermédio dos Registros Paroquiais. Esse instrumento, em razão de sua função e regularidade na coleta de dados sobre batismos, casamentos e óbitos, viabilizou a construção de uma base de dados seriados que alcançou décadas e séculos.

Nas mãos dos párocos, concomitantemente funcionários eclesiásticos e civis, os Registros informaram ao poder administrativo da Coroa portuguesa o ciclo vital dos

²⁷ NADALIN, Sergio Odilon. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 222-275, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3el32eu>. Acesso em: 23 fev. 2024. RODARTE, Mario; OLIVEIRA, Isabella; SOUZA, Michel Cândido de. *Ser mãe numa vila colonial do ouro: vida (re)produtiva das mulheres da Paróquia de Antônio Dias de Ouro Preto, entre 1745 e 1804*. Resgate - Rev. Interdiscip. Cult., Campinas, v. 26, n. 1 [35], p. 31-46, jan./jun. 2018. e-ISSN: 2178-3284. Disponível em: <https://bit.ly/3tJwIID>. Acesso em: 20 mar. 2024. TEIXEIRA, Paulo Eduardo. *A fecundidade da população livre em uma economia de plantation*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23. 2005, Londrina. Anais [...]. Londrina: ANPUH, 2005. p. 1-8. Disponível em: <https://bit.ly/2QkxkG4>. Acesso em: 13 maio 2024.

indivíduos (nascimentos e óbitos) e assim forneceram dados sobre o tamanho e a dinâmica populacional nos tempos da Colônia. Portanto, os Registros Paroquiais foram os primeiros instrumentos empregados no recenseamento da população no Brasil e o primeiro a formar uma base de dados sociodemográficos.

Contudo, a função primordial desse instrumento era aferir e controlar a adesão da população livre e escrava aos ritos católicos. Em vista desse fim, foi identificada a forma e os procedimentos pelos quais a Igreja Católica buscava calibrar seu controle sob a população colonial, na medida em que o protestantismo ameaçava quebrar seu monopólio de difusão do cristianismo. O conjunto de dados coletados demonstram as regras e objetivos alinhados com o tipo de controle que se desejava exercer sobre a população na Colônia, ou seja, os hábitos católicos foram utilizados como referências para identificar, classificar e contabilizar essa população.

Referências

BOSCHI, Caio César; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Digitalização e disponibilização de acervos paroquiais da Rota da Estrada Real. **Cadernos de História**, v. 10, n. 13, p. 112-120, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/2PfqPnG>. Acesso em: 2 fev. 2024.

BRESSANIN, César Evangelista Fernandes. **Entre missões, desobrigas, construções e projetos educativos: a ordem dos pregadores nos sertões do antigo norte de Goiás**. 2015. 205f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2015.

CAMPOS, Pereira Campos; MERLO, Patrícia M. da Silva. Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos o casamento de escravos na legislação brasileira. **TOPOI**, [S. l.], v. 6, n. 11, p. 327-361, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://bit.ly/2QlostN>. Acesso em: 5 fev. 2024.

COSTA, Iraci Del Nero. Registros paroquiais: notas sobre os assentos de batismo, casamento e óbito. LPH: **Revista de História**, Ouro Preto, v. 1, n. 1, p. 46-54, 1990. Disponível em: <https://bit.ly/3sNgiOl>. Acesso em: 9 fev. 2024.

DAWSON, Christopher. **A Formação da Cristandade: das origens na tradição judaico-cristã à ascensão e queda da unidade medieval**. São Paulo: É Realizações, 2014.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 13. ed. São Paulo: USP, 2008.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Crise do sistema colonial**. Atlas Histórico do Brasil, [S. l.], 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3dCtssM>. Acesso em: 20 fev. 2024.

HOORNAERT, Eduardo. **A Igreja no Brasil colônia (1500 – 1800)**. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1974.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700- 1836**. São Paulo: Hucitec, 2000.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. **Varia História**, [S. l.], n. 31, p. 13-20, jan. 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3awCW75>. Acesso em: 22 abr. 2024.

NADALIN, Sergio Odilon. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 222-275, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3el32eu>. Acesso em: 23 fev. 2024.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3sFesib>. Acesso em: 5 mar. 2024.

POUBEL, Martha Werneck. **Os Primeiros Processos Censitários Brasileiros e o desenvolvimento da Matemática-Estatística no Brasil de 1872 a 1938**. 2013. 270 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

RODARTE, Mario; OLIVEIRA, Isabella; SOUZA, Michel Cândido de. Ser mãe numa vila colonial do ouro: vida (re)produtiva das mulheres da Paróquia de Antônio Dias de Ouro Preto, entre 1745 e 1804. **Resgate - Rev. Interdiscip. Cult.**, Campinas, v. 26, n. 1 [35], p. 31-46, jan./jun. 2018. e-ISSN: 2178-3284. Disponível em: <https://bit.ly/3tJwIID>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SENRA, Nelson de Castro. (org.). **História das estatísticas brasileiras. Rio de Janeiro**: IBGE, 2006. (Estatísticas Desejadas C. 1822 – C. 1889, v. 1). Disponível: <https://bit.ly/3enXaB4>. Acesso em: 22 jan. 2024.

SILVA, J. M. Pereira. **História do Império no Brasil**. 7 v.: front. (ret., v. 1). Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1864. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185576>>. Acesso em: 9 jul. 2021, p. 209.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza. **Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada Província de per si tentados desde os tempos coloniaes até hoje**. Rio de Janeiro: IBGE, 1951 (ed. fac-similar, 1870). Disponível em: <https://bit.ly/3xhgCZ5>. Acesso em: 3 abr. 2024.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. A fecundidade da população livre em uma economia de plantation. *In*: **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**, 23. 2005, Londrina. Anais [...]. Londrina: ANPUH, 2005. p. 1-8. Disponível em: <https://bit.ly/2QkxkG4>. Acesso em: 13 maio 2024.